

CONVÊNIO Nº 875497/2018-MI; Processo nº 59553.000771/2018-21. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Buriti/MA, CNPJ/MF 06.117.071/0001-55. Objeto: "Recuperação e Drenagem de estradas vicinais para escoamento da produção no município de Buriti - MA", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.000.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800456, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 10.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 664, de 20 de novembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 2.010.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 28/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Lourinaldo Batista da Silva - Prefeito, CPF nº 450.531.203-82.

CONVÊNIO Nº 875486/2018-MI; Processo nº 59553.000736/2018-10. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Buriti/MA, CNPJ/MF 06.117.071/0001-55. Objeto: "Recuperação de estradas vicinais e Drenagem para escoamento da produção, iniciando no Povoado Campo Comprido, passando pela Piçarreira, Pov. Tavares, Cemitério, Pov. Santa Fé, Pov. Cabeça de Boi, Farias, até chegar no Pov. Ramalho", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 500.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800470, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 664, de 20 de novembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 505.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 28/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Lourinaldo Batista da Silva - Prefeito, CPF nº 450.531.203-82.

CONVÊNIO Nº 867728/2018-MI; Processo nº 59553.000276/2018-11. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Buriti/MA, CNPJ/MF 06.117.071/0001-55. Objeto: "Recuperação de estradas vicinais, para escoamento da produção, iniciando no Povoado: Campo Comprido, passando pelos povoados Ramalho, Tavares, Santa Fé, finalizando no povoado Cabeça do Boi. e implantação de obras de artes (Boeiros), no município de Buriti - MA", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 450.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800129, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0021, PTRES 146658, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 662, de 4 de setembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 455.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 28/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Lourinaldo Batista da Silva - Prefeito, CPF nº 450.531.203-82.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 873747/2018-MI; Processo nº 59553.000493/2018-10. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, CNPJ/MF 08.148.462/0001-62. Objeto: "Reforma e modernização açougue público no município de Alexandria/RN", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 510.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800252, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 8.867,16, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 1.169, de 21 de dezembro de 2017, e o Decreto nº 104, de 28 de março de 2018, perfazendo um total de R\$ 518.867,16. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 27/11/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza - Prefeita, CPF nº 021.883.624-46.

CONVÊNIO Nº 873758/2018-MI; Processo nº 59553.000497/2018-90. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, CNPJ/MF 08.148.462/0001-62. Objeto: "Construção Calçadão da Feira Livre no Município de Alexandria/RN", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 490.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800259, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 6.132,84, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 1.184, de 21 de dezembro de 2017, e o Decreto nº 104, de 28 de março de 2018, perfazendo um total de R\$ 518.867,16. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 26/11/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza - Prefeita, CPF nº 021.883.624-46.

CONVÊNIO Nº 873758/2018-MI; Processo nº 59553.000497/2018-90. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, CNPJ/MF 08.148.462/0001-62. Objeto: "Construção Calçadão da Feira Livre no Município de Alexandria/RN", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 490.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800259, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida

do CONVENENTE, no valor de R\$ 6.132,84, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 1.184, de 21 de dezembro de 2017, e o Decreto nº 104, de 28 de março de 2018, perfazendo um total de R\$ 496.132,84. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 26/11/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza - Prefeita, CPF nº 021.883.624-46.

CONVÊNIO Nº 875373/2018-MI; Processo nº 59553.000680/2018-95. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, CNPJ/MF 03.184.066/0001-77. Objeto: "Pavimentação Asfáltica, guias sarjetas, acessibilidade e Drenagem na Avenida Fernanda Valéria Conrado no Jardim Primavera, Segundo Trecho", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800403, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 50.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 1.044, de 13 de dezembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 1.050.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 17/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito, CPF nº 205.728.671-15.

CONVÊNIO Nº 871992/2018-MI; Processo nº 59553.000414/2018-62. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, CNPJ/MF 03.184.041/0001-73. Objeto: "Drenagem e Pavimentação em CBUQ com Acessibilidade em diversas ruas do Bairro Santa Rita no Município de Três Lagoas/MS", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 5.000.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800242, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 998.726,66, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 3.382, de 19 de dezembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 5.998.823,66. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 20/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Angelo Chaves Guerreiro - Prefeito, CPF nº 112.713.688-70.

CONVÊNIO Nº 875152/2018-MI; Processo nº 59553.000681/2018-30. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, CNPJ/MF 03.184.058/0001-77. Objeto: "Drenagem e Pavimentação de parte do bairro José Alves de Freitas (Zé Arara)", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800327, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 264.084,61, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 2.703, de 19 de dezembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 1.264.084,61. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 27/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Antônio de Pádua Thiago - Prefeito, CPF nº 205.669.721-15.

CONVÊNIO Nº 875391/2018-MI; Processo nº 59553.000690/2018-21. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, CNPJ/MF 24.644.502/0001-13. Objeto: "Recuperação de estrada vicinal na linha do Oculto, visando a melhoria do escoamento da soja, milho e leite", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.000.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800413, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 456, de 13 de dezembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 1.001.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 27/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Marcos Benedetti Hermenegildo - Prefeito, CPF nº 822.458.351-15.

CONVÊNIO Nº 875799/2018-MI; Processo nº 59553.000698/2018-97. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO, CNPJ/MF 02.056.737/0001-51. Objeto: "Construção de Duas Pontes no Córrego das Clemencias para melhorias no escoamento da produção agrícola e qualidade de vida de famílias que residem na localidade e região, no Município de Quirinópolis-Goiás", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00 à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.587, de 2/1/2018, publicada no DOU, de 3/1/2018, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2018NE800511, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a Contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 291.358,18, consignados por meio da Lei Orçamentária Municipal nº 3.256, de 11 de dezembro de 2017, perfazendo um total de R\$ 891.358,18. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2018, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Gilmar Alves da Silva - Prefeito, CPF nº 285.310.276-91.

CONVÊNIO Nº 875370/2018-MI; Processo nº 59553.000697/2018-42. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO,

